
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e;

CONSIDERANDO o art. 38, parágrafo único, inciso VI, da Lei Municipal nº 830/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.293/2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 476/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art.1º Efetuar a **PROMOÇÃO** em nível vertical da servidora **ANA CRISTINA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.479.464-00, matrícula 0449, para o cargo de **PROFESSOR - NÍVEL V**.

Parágrafo Único. Ao salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescidos 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, conforme o art. 38 da Lei Municipal nº 830/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.293/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:A3AF0B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>